

INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC

Estudo Técnico Preliminar 54/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23292.014742/2026-27

2. Descrição da necessidade

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PERMANENTE AR CONDICIONADO E OUTROS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, IFSC.

Diante da necessidade crescente de promover uma formação prática de qualidade, é importante que o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) disponha de aparelhos de climatização e outros equipamentos de refrigeração adequados. A aquisição desses equipamentos visa permitir que os alunos dos cursos ministrados nos campi do IFSC realizem práticas de construção, montagem e manutenção de sistemas de refrigeração em condições que simulem a prática profissional real.

Além da necessidade educacional, os novos equipamentos serão instalados em ambientes recém-criados nos campi, como salas de aula, laboratórios, auditórios, setores administrativos e departamentos onde atuam servidores técnico-administrativos e docentes. A substituição dos aparelhos obsoletos por modelos mais modernos e eficientes também visa otimizar o consumo de energia elétrica, reduzindo custos operacionais e promovendo a sustentabilidade.

A demanda por novos aparelhos de ar condicionado é crescente, e a limitação de recursos, restringindo a renovação dos aparelhos instalados nos últimos anos, resultou em uma obsolescência significativa dos equipamentos existentes. Muitos aparelhos estão fora de operação e os custos para manutenção e reposição de peças danificadas ficam inviáveis.

A climatização adequada é essencial para garantir condições ideais de temperatura, especialmente em diversos laboratórios dos campi do IFSC, onde a temperatura controlada é importante para a preservação da vida útil dos equipamentos instalados.

Para esta demanda foram anexadas as memórias de cálculos de cada área de cada câmpus do IFSC, demonstrando as necessidades e as justificativas técnicas para os equipamentos planejados.

Ressalta-se ainda a importância desses equipamentos para o funcionamento das salas de aula e auditórios, assegurando um ambiente adequado para o ensino e a aprendizagem de qualidade. A atualização e aquisição de novos equipamentos são, portanto, indispensáveis para atender às necessidades educacionais e operacionais do IFSC.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SMO	KACIA PAVLAK
COORDENADORIA DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB	FERNANDA JAMILLE KUNTZE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CCO	ELIANDRO LUIZ MINSKI
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CDR	LEANDRO MARCELO CAMILO

DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - SMO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - ARU
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CRI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - JLE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - XXE
COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - GPB
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS
ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SJE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - JAR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - URP
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ELETRÔNICA - FLN
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA - FLN

MARIA LUCIA DE SOUZA
EVERALDO SILVA DE OLIVEIRA
ELDER COMIN PERRARO
ELY CABRAL DE SOUZA LIMA
MILENA MACHADO CORTELINI
PRISCILLA DE OLIVEIRA

PEDRO HENRIQUE PEREIRA MOTA

PRISCILA SATSUMI TOGO SOUZA
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA
PATRICIA MULLER VIDAL
RANGEL CESAR FERNANDES
CARLOS RAFAEL GARCIA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na IN SEGES /MGI Nº 53, de 2023.

Não poderão participar desta licitação os interessados:

1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
2. que não atendam às condições do Edital e seu(s) anexo(s);
3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei nº 14.133, de 2021;
5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

Não haverá exigência da garantia da contratação, pois:

1. Trata-se de fornecimento direto de bens padronizados, com baixo grau de complexidade técnica, e ampla oferta de mercado, não havendo nesse escopo serviços especializado, que possa aumentar um risco de descumprimento contratual.
2. A não exigência da garantia contratual reduz os custos indiretos para o licitantes, permitindo uma maior competitividade e melhores condições de preços, em conformidade com os princípios de economicidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

5. Levantamento de Mercado

Para garantir a continuidade e a eficiência das atividades institucionais, é necessário promover licitações periódicas para a aquisição de bens considerados essenciais ao funcionamento do IFSC, abrangendo desde materiais e equipamentos até suprimentos destinados às diversas instalações e ambientes da instituição, em todos os seus campi

Os equipamentos permanente de refrigeração, por serem de uso recorrente e apresentarem características padronizadas, enquadram-se na categoria de bens comuns. Além disso, não há atualmente alternativas substitutas que atendam com igual eficiência às necessidades operacionais da instituição.

Dessa forma, entendemos que a realização de pesquisa de mercado para cada aquisição individual torna-se desnecessária, sendo mais eficiente a adoção de processos licitatórios planejados e recorrentes, que atendam ao princípio da economicidade e à racionalização das contratações públicas.

Os itens de materiais permanentes desta licitação serão auxiliares para formar e qualificar profissionais no âmbito da educação profissional e tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada.

Diante da natureza recorrente e da demanda diversificada entre os campi do IFSC, entendemos que a aquisição por meio de pregão eletrônico, se apresenta como a solução mais eficiente e vantajosa para atender essas necessidades, pois permite:

1. **Economia de Escala:** A compra em lote, consolidada por meio do SRP, permite ao IFSC obter melhores condições de preço, uma vez que a aquisição é feita em volumes maiores e em um único processo de licitação. Isso contribui para a redução de custos unitários e negociações mais favoráveis.
2. **Flexibilidade:** O SRP proporciona flexibilidade na aquisição, permitindo que os itens sejam comprados conforme a necessidade real de cada campus, evitando estoques excessivos ou a falta de equipamentos. Dessa forma, os campi podem solicitar os aparelhos de ar condicionado e outros equipamentos de refrigeração conforme a demanda específica e ao longo do período de vigência do registro de preços.
3. **Atendimento a Múltiplas Demandas:** Como os equipamentos serão instalados em diferentes locais, desde salas de aula até laboratórios e setores administrativos, o SRP permite a aquisição gradual e personalizada, conforme cada campus ou unidade identifique sua necessidade. Isso é especialmente útil para atender às exigências de locais com características variadas.
4. **Simplificação do Processo:** O uso do SRP simplifica o processo de aquisição, já que dispensa a realização de diversas licitações ao longo do tempo. Com isso, o IFSC pode adquirir os equipamentos diretamente dos fornecedores previamente selecionados, otimizando os prazos de aquisição e instalação.
5. **Substituição de Equipamentos Obsoletos:** Como há um número significativo de aparelhos obsoletos que necessitam de substituição imediata, o SRP garante que essa substituição possa ser feita de maneira ágil, evitando a deterioração dos ambientes e a interrupção de atividades que dependem de climatização e refrigeração adequadas.

A aquisição de aparelhos de ar condicionado e outros equipamentos de refrigeração junto a empresas especializadas é prática amplamente consolidada no âmbito da iniciativa privada e do setor Público. O mercado é amplo, com grande quantidade de fornecedores especializados, e que possuem condições de atender necessidades de fornecimento dos equipamentos.

Quanto à pesquisa de preços, esta deverá ser realizada de acordo com a IN nº 65, de 7 de julho de 2021.

Para este processo não foram abordados os serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado pelas seguintes considerações:

1. **Especialização Diferente dos Serviços:** A instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado são serviços especializados que requerem mão de obra qualificada e certificada. A aquisição dos equipamentos, por outro lado, envolve a compra de bens permanentes, o que pode não estar diretamente relacionado à capacitação técnica dos fornecedores de instalação. Separar as licitações permite que os fornecedores de equipamentos e os prestadores de serviço concorram com base em suas especialidades, garantindo maior qualidade e eficiência.
2. **Possível Impacto na Competitividade:** A inclusão de serviços de instalação pode limitar a competitividade da licitação. Muitas empresas que apenas fornecem os equipamentos podem não estar capacitadas ou interessadas em oferecer os serviços de instalação, o que poderia reduzir o número de participantes, principalmente devido a posição geográfica para a prestação dos serviços. Separando os objetos, mais empresas podem competir nas suas áreas de conhecimento especializado, aumentando a concorrência e potencialmente resultando em preços melhores para ambos os itens.
3. **Complexidade Diferente nos Contratos:** A execução e fiscalização de contratos de aquisição de equipamentos é muito diferente de contratos de prestação de serviços. A separação dos dois objetos permite uma melhor gestão dos contratos, facilitando o acompanhamento da entrega e do desempenho de cada uma das partes.
4. **Flexibilidade na Contratação:** Flexibilidade para aquisição dos equipamentos e, posteriormente, contratar uma empresa especializada para realizar a instalação, adaptando o processo à sua própria demanda e cronograma de forma mais flexível, levando-se em conta também a regionalização dos serviços a serem realizados no estado de Santa Catarina.

O IFSC já possui um contrato de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de diversos modelos e potências, para todos os câmpus e reitoria, referente ao PE 92009 /2024.

A fim de preservar a garantia de 12 meses dos novos equipamentos, todas as instalações e manutenções deverão ser conduzidas em estrita observância aos manuais dos fabricantes e, quando necessário, recorrendo-se à rede autorizada indicada pelo fornecedor do bem".

Portanto, entendemos que a solução mais apropriada é a aquisição de aparelhos de ar condicionado e equipamentos de refrigeração por pregão eletrônico, sem os serviços de instalação e desinstalação, buscando maior competitividade e facilitação na gestão de contratos. Essa modalidade não apenas garante o melhor aproveitamento dos recursos financeiros, como também proporciona agilidade e flexibilidade para atender às demandas de climatização do IFSC de forma eficiente e contínua.

6. Descrição da solução como um todo

O Instituto Federal de Santa Catarina, visando suprir as demandas no exercício de suas atividades, realiza processo de licitações de forma compartilhada, atendendo todos os campi do IFSC no Estado de Santa Catarina. Para esta edição, estão participando do processo os seguintes campi: Araranguá, Caçador, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Gaspar, Garopaba, Jaraguá do Sul – Centro, Joinville, Palhoça-Bilíngue, São José, São Miguel do Oeste, Urupema e Xanxerê.

A finalidade do IFSC é formar e qualificar profissionais no âmbito da educação profissional e tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada. Neste sentido, a presente licitação tem como objetivo garantir celeridade e eficiência no momento da aquisição, garantindo a qualidade nos serviços prestados ao cidadão.

Conforme o item 10.10 do anexo do decreto Nº 10.779, DE 25 DE AGOSTO DE 2021, que recomenda para uso eficiente da energia elétrica na administração pública federal, adquirir somente aparelhos de ar condicionado dotados de compressor com a tecnologia de rotação variável, procurou-se utilizar as versões com tecnologia "inverter" atendendo à recomendação, exceto em alguns equipamentos com necessidade específica.

A tabela a seguir apresenta os equipamentos, com as suas respectivas características, para atender a demanda do planejamento para o ano de 2026, baseado na necessidade consolidada de todos os campus do IFSC, conforme as requisições e DFD's registrados e aprovados:

Item	Descrição
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO NOMINAL DE 36.000 BTU/H, CICLO: SÓ FRIO, COM: 01 UNIDADE EVAPORADORA (INTERNA) E 01 UNIDADE CONDENSADORA (EXTERNA); TRÊS OPÇÕES DE CONFORTO TÉRMICO: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E DESUMIDIFICAÇÃO; COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL COM BAIXÍSSIMO NÍVEL DE RUÍDO E MAIOR ECONOMIA DE ENERGIA, 220 V MONOFÁSICO, 60 HZ; SERPENTINA DA EVAPORADORA E DA CONDENSADORA EM COBRE; FILTRO LAVÁVEL REMOVÍVEL ANTIPÓ; CONTROLE REMOTO TOTAL SEM FIO DIGITAL INDEPENDENTE PARA CADA UNIDADE EVAPORADORA (INTERNA); FUNÇÕES TIMER, SLEEP, SWING E AUTO; AJUSTE DE TEMPERATURA ELETRÔNICO DE 16° A 30° C; O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA INMETRO/PROCEL CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA “A”. GARANTIA DE 1 ANO PARA O PRODUTO E DE 1 ANO PARA O COMPRESSOR.
2	Aparelho de ar condicionado tipo split Hi-Wall Tecnologia Inverter, capacidade de refrigeração nominal de 9.000 btu/h, ciclo reverso (quente e frio), com: 01 unidade evaporadora (interna) e 01 unidade condensadora (externa); três opções de conforto térmico: refrigeração, ventilação e desumidificação; compressor com rotação variável com baixíssimo nível de ruído e maior economia de energia, 220 v monofásico, 60 hz; serpentina da evaporadora e da condensadora em cobre; filtro lavável removível anti-pó; controle remoto total sem fio digital independente para cada unidade evaporadora (interna); funções timer, sleep, swing e auto; ajuste de temperatura eletrônico de 16° a 30°; o equipamento deverá ter selo de eficiência energética INMETRO /PROCEL classificação mínima “A”. Garantia de 1 ano para o produto e de 1 ano para o compressor.
	Aparelho de ar condicionado tipo Split PisoTeto Tecnologia Inverter; Capacidade de Refrigeração: 55.000 Btu

3	/h a 60.000 Btu/h: Ciclo: frio; ; Unidades: 1 unidade evaporadora (interna) e 1 unidade condensadora (externa); Três opções de conforto térmico: Refrigeração, ventilação e desumidificação; Compressor com rotação variável com baixíssimo nível de ruído e maior economia de energia, 220 V monofásico, 60 Hz; serpentina da evaporadora e da condensadora em cobre; Filtro lavável removível antipó; Controle remoto total sem fio digital independente para cada unidade evaporadora (interna); Funções timer, sleep, swing e auto; Ajuste de temperatura eletrônico de 16° a 30°C; O equipamento deverá ter selo de eficiência energética INMETRO/PROCEL classificação mínima “A”. Garantia de 1 ano para o produto e de 1 ano para o compressor.
4	Aparelho de ar condicionado tipo Split PisoTeto Tecnologia Inverter, capacidade de refrigeração nominal de 45.000 Btu/h a 48.000 Btu/h, ciclo reverso (quente e frio), com: 01 unidade evaporadora (interna) e 01 unidade condensadora (externa); Três opções de conforto térmico: Refrigeração, ventilação e desumidificação; Compressor com rotação variável com baixíssimo nível de ruído e maior economia de energia, 220 V monofásico, 60 Hz; serpentina da evaporadora e da condensadora em cobre; Filtro lavável removível antipó; Controle remoto total sem fio digital independente para cada unidade evaporadora (interna); Funções timer, sleep, swing e auto; Ajuste de temperatura eletrônico de 16° a 30°C; O equipamento deverá ter selo de eficiência energética INMETRO/PROCEL classificação mínima “A”. Garantia de 1 ano para o produto e de 1 ano para o compressor.
5	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall Tecnologia Inverter, capacidade de refrigeração nominal de 12.000 Btu/h, ciclo reverso (quente e frio), com: 01 unidade evaporadora (interna) e 01 unidade condensadora (externa); Três opções de conforto térmico: Refrigeração, ventilação e desumidificação; Compressor com rotação variável com baixíssimo nível de ruído e maior economia de energia, 220 V monofásico, 60 Hz; serpentina da evaporadora e da condensadora em cobre; Filtro lavável removível anti-pó; Controle remoto total sem fio digital independente para cada unidade evaporadora (interna); Funções timer, sleep, swing e auto; Ajuste de temperatura eletrônico de 16° a 30°C; O equipamento deverá ter selo de eficiência energética INMETRO/PROCEL classificação mínima “A”. Garantia de 1 ano para o produto e de 1 ano para o compressor.
6	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall Tecnologia Inverter, capacidade de refrigeração nominal de 12.000 Btu/h, ciclo só frio, com: 01 unidade evaporadora (interna) e 01 unidade condensadora (externa); Três opções de conforto térmico: Refrigeração, ventilação e desumidificação; Compressor com rotação variável com baixíssimo nível de ruído e maior economia de energia, 220 V monofásico, 60 Hz; serpentina da evaporadora e da condensadora em cobre; Filtro lavável removível anti-pó; Controle remoto total sem fio digital independente para cada unidade evaporadora (interna); Funções timer, sleep, swing e auto; Ajuste de temperatura eletrônico de 16° a 30°C; O equipamento deverá ter selo de eficiência energética INMETRO/PROCEL classificação mínima “A”. Garantia de 1 ano para o produto e de 1 ano para o compressor.
7	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall Tecnologia Inverter, capacidade de refrigeração nominal de 18.000 Btu/h, ciclo reverso (quente e frio), com: 01 unidade evaporadora (interna) e 01 unidade condensadora (externa); Três opções de conforto térmico: Refrigeração, ventilação e desumidificação; Compressor com rotação variável com baixíssimo nível de ruído e maior economia de energia, 220 V monofásico, 60 Hz; serpentina da evaporadora e da condensadora em cobre; Filtro lavável removível anti-pó; Controle remoto total sem fio digital independente para cada unidade evaporadora (interna); Funções timer, sleep, swing e auto; Ajuste de temperatura eletrônico de 16° a 30°C; O equipamento deverá ter selo de eficiência energética INMETRO/PROCEL classificação mínima “A”. Garantia de 1 ano para o produto e de 1 ano para o compressor.
8	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall Tecnologia Inverter, capacidade de refrigeração nominal de 24.000 Btu/h, ciclo reverso (quente e frio), com: 01 unidade evaporadora (interna) e 01 unidade condensadora (externa); Três opções de conforto térmico: Refrigeração, ventilação e desumidificação; Compressor com rotação variável com baixíssimo nível de ruído e maior economia de energia, 220 V monofásico, 60 Hz; serpentina da evaporadora e da condensadora em cobre; Filtro lavável removível anti-pó; Controle remoto total sem fio digital independente para cada unidade evaporadora (interna); Funções timer, sleep, swing e auto; Ajuste de temperatura eletrônico de 16° a 30°C; O equipamento deverá ter selo de eficiência energética INMETRO/PROCEL classificação mínima “A”. Garantia de 1 ano para o produto e de 1 ano para o compressor.
	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall Tecnologia Inverter, capacidade de refrigeração nominal de 24.000 Btu/h, ciclo só frio, com: 01 unidade evaporadora (interna) e 01 unidade condensadora (externa); Três opções de conforto térmico: Refrigeração, ventilação e desumidificação; Compressor com rotação variável com baixíssimo nível de ruído e maior economia de energia, 220 V monofásico, 60 Hz; serpentina da

9	evaporadora e da condensadora em cobre; Filtro lavável removível anti-pó; Controle remoto total sem fio digital independente para cada unidade evaporadora (interna); Funções timer, sleep, swing e auto; Ajuste de temperatura eletrônico de 16° a 30°C; O equipamento deverá ter selo de eficiência energética INMETRO /PROCEL classificação mínima “A”. Garantia de 1 ano para o produto e de 1 ano para o compressor.
10	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall Tecnologia Inverter, capacidade de refrigeração nominal de 9.000 Btu/h, ciclo só frio, com: 01 unidade evaporadora (interna) e 01 unidade condensadora (externa); Três opções de conforto térmico: Refrigeração, ventilação e desumidificação; Compressor com rotação variável com baixíssimo nível de ruído e maior economia de energia, 220 V monofásico, 60 Hz; serpentina da evaporadora e da condensadora em cobre; Filtro lavável removível anti-pó; Controle remoto total sem fio digital independente para cada unidade evaporadora (interna); Funções timer, sleep, swing e auto; Ajuste de temperatura eletrônico de 16° a 30°C; O equipamento deverá ter selo de eficiência energética INMETRO /PROCEL classificação mínima “A”. Garantia de 1 ano para o produto e de 1 ano para o compressor.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas estão de acordo com o levantamento das áreas requisitantes, conforme apresentado no relatório de requisições a seguir. As memória de cálculos dos quantitativos, por setor de cada câmpus, está no anexo deste documento.

Item	Especificação do Item		Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
	Requisição	Unidade								
1	5212003000348	UNIDADE	--	--	--	25	0	25	--	--
	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO INVERTER - 36000 BTUS/SÓ FRIO APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO NOMINAL DE 36.000 BTU/H, CICLO: SÓ FRIO, COM: 01 UNIDADE EVAPORADORA (INTERNA) E 01 UNIDADE CONDENSADORA (EXTERNA); TRÊS OPÇÕES DE CONFORTO TÉRMICO: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E DESUMIDIFICAÇÃO; COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL COM BAIXÍSSIMO NÍVEL DE RUÍDO E MAIOR ECONOMIA DE ENERGIA, 220 V MONOFÁSICO, 60 HZ; SERPENTINA DA EVAPORADORA E DA CONDENSADORA EM COBRE; FILTRO LAVÁVEL REMOVÍVEL ANTIPÓ; CONTROLE REMOTO TOTAL SEM FIO DIGITAL INDEPENDENTE PARA CADA UNIDADE EVAPORADORA (INTERNA); FUNÇÕES TIMER, SLEEP, SWING E AUTO; AJUSTE DE TEMPERATURA ELETRÔNICO DE 16° A 30°C; O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA INMETRO/PROCEL CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA “A”. GARANTIA DE 1 ANO PARA O PRODUTO E DE 1 ANO PARA O COMPRESSOR.									
	814/2026	1101070205	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ELETRÔNICA - FLN			1				
	835/2026	11011303	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - ARU			2				
	844/2026	110034	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CRI			2				
	849/2026	110037	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - JLE			2				
	853/2026	11007001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - XXE			6				
	860/2026	1101180303	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS			1				

	864/2026	1101070302	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA - FLN	4						
	866/2026	1101080306	ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SJE	3						
	875/2026	1100690101	COORDENADORIA DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB	4						
2	5212003000143	Unidade -	--	--	--	9	0	9	--	--
	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO NOMINAL DE Aparelho de ar condicionado tipo split Hi-Wall Tecnologia Inverter, capacidade de refrigeração nominal de 9.000 btu/h, ciclo reverso (quente e frio), com: 01 unidade evaporadora (interna) e 01 unidade condensadora (externa); três opções de conforto térmico: refrigeração, ventilação e desumidificação; compressor com rotação variável com baixíssimo nível de ruído e maior economia de energia, 220 v monofásico, 60 hz; serpentina da evaporadora e da condensadora em cobre; filtro lavável removível anti-pó; controle remoto total sem fio digital independente para cada unidade evaporadora (interna); funções timer, sleep, swing e auto; ajuste de temperatura eletrônico de 16° a 30°; o equipamento deverá ter selo de eficiência energética INMETRO/PROCEL classificação mínima “A”. Garantia de 1 ano para o produto e de 1 ano para o compressor.									
	853/2026	11007001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - XXE	2						
	864/2026	1101070302	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA - FLN	5						
	866/2026	1101080306	ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SJE	2						
3	5212003000344	UNIDADE	--	--	--	14	0	14	--	--
	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISOTETO 55.000 A 60.000 BTU Aparelho de ar condicionado tipo Split PisoTeto Tecnologia Inverter; Capacidade de Refrigeração: 55.000 Btu/h a 60.000 Btu/h; Ciclo: frio; ; Unidades: 1 unidade evaporadora (interna) e 1 unidade condensadora (externa); Três opções de conforto térmico: Refrigeração, ventilação e desumidificação; Compressor com rotação variável com baixíssimo nível de ruído e maior economia de energia, 220 V monofásico, 60 Hz; serpentina da evaporadora e da condensadora em cobre; Filtro lavável removível antipó; Controle remoto total sem fio digital independente para cada unidade evaporadora (interna); Funções timer, sleep, swing e auto; Ajuste de temperatura eletrônico de 16° a 30°C; O equipamento deverá ter selo de eficiência energética INMETRO/PROCEL classificação mínima “A”. Garantia de 1 ano para o produto e de 1 ano para o compressor.									
	844/2026	110034	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CRI	2						
	860/2026	1101180303	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS	2						
	864/2026	1101070302	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA - FLN	6						
	871/2026	1190	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - JAR	1						
	875/2026	1100690101	COORDENADORIA DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB	3						
4	5212003000310	UNIDADE	--	--	--	11	0	11	--	--

	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISOTETO TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO NOMINAL DE 45.000 BTU/H A 48.000 BTU/H, CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) Aparelho de ar condicionado tipo Split PisoTeto Tecnologia Inverter, capacidade de refrigeração nominal de 45.000 Btu/h a 48.000 Btu/h, ciclo reverso (quente e frio), com: 01 unidade evaporadora (interna) e 01 unidade condensadora (externa); Três opções de conforto térmico: Refrigeração, ventilação e desumidificação; Compressor com rotação variável com baixíssimo nível de ruído e maior economia de energia, 220 V monofásico, 60 Hz; serpentina da evaporadora e da condensadora em cobre; Filtro lavável removível antipó; Controle remoto total sem fio digital independente para cada unidade evaporadora (interna); Funções timer, sleep, swing e auto; Ajuste de temperatura eletrônico de 16° a 30°C; O equipamento deverá ter selo de eficiência energética INMETRO/PROCEL classificação mínima “A”. Garantia de 1 ano para o produto e de 1 ano para o compressor.									
	787/2026	110033	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CCO	2						
	839/2026	110040	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SMO	2						
	854/2026	110901	COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - GPB	3						
	864/2026	1101070302	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA - FLN	4						
5	5212003000301	UN	--	--	--	8	0	8	--	--
	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL INVERTER, 12.000 BTU/H, CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO). Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall Tecnologia Inverter, capacidade de refrigeração nominal de 12.000 Btu/h, ciclo reverso (quente e frio), com: 01 unidade evaporadora (interna) e 01 unidade condensadora (externa); Três opções de conforto térmico: Refrigeração, ventilação e desumidificação; Compressor com rotação variável com baixíssimo nível de ruído e maior economia de energia, 220 V monofásico, 60 Hz; serpentina da evaporadora e da condensadora em cobre; Filtro lavável removível anti-pó; Controle remoto total sem fio digital independente para cada unidade evaporadora (interna); Funções timer, sleep, swing e auto; Ajuste de temperatura eletrônico de 16° a 30°C; O equipamento deverá ter selo de eficiência energética INMETRO/PROCEL classificação mínima “A”. Garantia de 1 ano para o produto e de 1 ano para o compressor.									
	809/2026	11011702	DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - SMO	1						
	853/2026	11007001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - XXE	1						
	864/2026	1101070302	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA - FLN	6						
6	5212003000302	UNIDADE	--	--	--	2	0	2	--	--
	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, INVERTER, 12.000 BTU/H, CICLO SÓ FRIO. Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall Tecnologia Inverter, capacidade de refrigeração nominal de 12.000 Btu/h, ciclo só frio, com: 01 unidade evaporadora (interna) e 01 unidade condensadora (externa); Três opções de conforto térmico: Refrigeração, ventilação e desumidificação; Compressor com rotação variável com baixíssimo nível de ruído e maior economia de energia, 220 V monofásico, 60 Hz; serpentina da evaporadora e da condensadora em cobre; Filtro lavável removível anti-pó; Controle remoto total sem fio digital independente para cada unidade evaporadora (interna); Funções timer, sleep, swing e auto; Ajuste de temperatura eletrônico de 16° a 30°C; O equipamento deverá ter selo de eficiência energética INMETRO/PROCEL classificação mínima “A”. Garantia de 1 ano para o produto e de 1 ano para o compressor.									
	875/2026	1100690101	COORDENADORIA DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB	2						

7	5212003000314	UNIDADE	--	--	--	10	0	10	--	--
	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, INVERTER, 18.000 BTU/H, CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO). Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall Tecnologia Inverter, capacidade de refrigeração nominal de 18.000 Btu/h, ciclo reverso (quente e frio), com: 01 unidade evaporadora (interna) e 01 unidade condensadora (externa); Três opções de conforto térmico: Refrigeração, ventilação e desumidificação; Compressor com rotação variável com baixíssimo nível de ruído e maior economia de energia, 220 V monofásico, 60 Hz; serpentina da evaporadora e da condensadora em cobre; Filtro lavável removível anti-pó; Controle remoto total sem fio digital independente para cada unidade evaporadora (interna); Funções timer, sleep, swing e auto; Ajuste de temperatura eletrônico de 16° a 30°C; O equipamento deverá ter selo de eficiência energética INMETRO/PROCEL classificação mínima "A". Garantia de 1 ano para o produto e de 1 ano para o compressor.									
	849/2026	110037	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - JLE			2				
	864/2026	1101070302	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA - FLN			6				
	866/2026	1101080306	ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SJE			2				
8	5212003000303	UNIDADE	--	--	--	13	0	13	--	--
	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, INVERTER, 24.000 BTU/H, CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO). Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall Tecnologia Inverter, capacidade de refrigeração nominal de 24.000 Btu/h, ciclo reverso (quente e frio), com: 01 unidade evaporadora (interna) e 01 unidade condensadora (externa); Três opções de conforto térmico: Refrigeração, ventilação e desumidificação; Compressor com rotação variável com baixíssimo nível de ruído e maior economia de energia, 220 V monofásico, 60 Hz; serpentina da evaporadora e da condensadora em cobre; Filtro lavável removível anti-pó; Controle remoto total sem fio digital independente para cada unidade evaporadora (interna); Funções timer, sleep, swing e auto; Ajuste de temperatura eletrônico de 16° a 30°C; O equipamento deverá ter selo de eficiência energética INMETRO/PROCEL classificação mínima "A". Garantia de 1 ano para o produto e de 1 ano para o compressor.									
	787/2026	110033	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CCO			4				
	801/2026	110601	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CDR			1				
	835/2026	11011303	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - ARU			2				
	839/2026	110040	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SMO			1				
	871/2026	1190	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - JAR			4				
	882/2026	110032	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - URP			1				
9	5212003000304	UNIDADE	--	--	--	17	0	17	--	--
	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, INVERTER, 24.000 BTU/H, CICLO SÓ FRIO. Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall Tecnologia Inverter, capacidade de refrigeração nominal de 24.000 Btu/h, ciclo só frio, com: 01 unidade evaporadora (interna) e 01 unidade condensadora (externa); Três opções de conforto térmico: Refrigeração, ventilação e desumidificação; Compressor com rotação variável com baixíssimo nível de ruído e maior economia de energia, 220 V monofásico, 60 Hz; serpentina da evaporadora e da condensadora em cobre; Filtro									

	lavável removível anti-pó; Controle remoto total sem fio digital independente para cada unidade evaporadora (interna); Funções timer, sleep, swing e auto; Ajuste de temperatura eletrônico de 16° a 30°C; O equipamento deverá ter selo de eficiência energética INMETRO/PROCEL classificação mínima “A”. Garantia de 1 ano para o produto e de 1 ano para o compressor.									
	849/2026	110037	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - JLE	4						
	854/2026	110901	COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - GPB	1						
	860/2026	1101180303	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS	2						
	864/2026	1101070302	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA - FLN	4						
	871/2026	1190	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - JAR	6						
10	5212003000305	UNIDADE	--	--	--	1	0	1	--	--
	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, INVERTER, 9.000 BTU/H, CICLO SÓ FRIO. Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall Tecnologia Inverter, capacidade de refrigeração nominal de 9.000 Btu/h, ciclo só frio, com: 01 unidade evaporadora (interna) e 01 unidade condensadora (externa); Três opções de conforto térmico: Refrigeração, ventilação e desumidificação; Compressor com rotação variável com baixíssimo nível de ruído e maior economia de energia, 220 V monofásico, 60 Hz; serpentina da evaporadora e da condensadora em cobre; Filtro lavável removível anti-pó; Controle remoto total sem fio digital independente para cada unidade evaporadora (interna); Funções timer, sleep, swing e auto; Ajuste de temperatura eletrônico de 16° a 30°C; O equipamento deverá ter selo de eficiência energética INMETRO/PROCEL classificação mínima “A”. Garantia de 1 ano para o produto e de 1 ano para o compressor.									
	849/2026	110037	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - JLE	1						

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 623.057,25

- O período de realização da pesquisa de mercado consta na planilha comparativa de preços, intitulado Pesquisa de Preços de Materiais para Licitação, de forma a definir o preço de referência que deverá nortear o processo licitatório atual;
- a) Foi utilizada a pesquisa no Painel de Preços do Governo Federal, por atas de registro de preços e atas de pregões realizados, todos com data não superior a um ano, conforme demonstrado na Nota Técnica.
- b) Foram atendidas as orientações da Instrução normativa IN SEGES/ME nº 65/2021, para pesquisa e formação de preços de referência deste processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A viabilidade do parcelamento da solução como um todo, considera os seguintes fatores:

1. Viabilidade Técnica: O parcelamento é tecnicamente viável, uma vez que os produtos e serviços (como a aquisição de equipamentos de ar condicionado, e serviços de instalação, desinstalação e manutenção) podem ser adquiridos em processos

diferentes, de acordo com a necessidade. Além disso o IFSC já possui um contrato vigente para os serviços de instalação, desinstalação e manutenção dos aparelhos de ar condicionado.

2. Viabilidade Econômica: O parcelamento também é economicamente vantajoso, pois possibilita uma maior competitividade entre os fornecedores e uma otimização dos custos. Ao dividir a solução, diferentes fornecedores podem participar da licitação para fornecer itens específicos, promovendo uma maior concorrência e, possivelmente, preços mais baixos.
3. Competitividade Ampliada: O parcelamento aumenta a competitividade, pois permite que empresas de diferentes portes e especializações participem da licitação. Fornecedores menores, que talvez não conseguissem atender à demanda total, podem concorrer a parcelas menores do objeto, tornando o processo mais inclusivo e competitivo. Como o IFSC encontra-se em vários municípios dentro do Estado de Santa Catarina, a inclusão de serviços no processo limitaria a participação de empresas de outras localidades.
4. Manutenção da Escala: Mesmo com o parcelamento, a Administração pode manter a economia de escala ao estruturar lotes de maneira que aproveite os benefícios de grandes volumes, dentro de cada especialidade (fornecimento e serviços). Isso é possível sem comprometer a eficiência do processo ou a qualidade dos produtos e serviços adquiridos.

Portanto, o parcelamento da solução é justificado pela flexibilidade operacional, pela ampliação da concorrência, e pela viabilidade técnica e econômica, sem comprometer a qualidade ou perder os benefícios da escala quando aplicável.

A modalidade de licitação definida neste processo cumpre o disposto no Decreto 11.462/2023, permitindo aquisição de forma parcelada, nas quantidades e no momento adequado às necessidades do IFSC:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

- I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;
- III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;
- IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou
- V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Além do exposto, o SRP também é um instrumento eficaz de controle de gastos, uma vez que a administração não é obrigada a contratar os itens registrados, o que lhe garante autonomia na execução dos recursos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O IFSC possui atualmente um contrato continuado vigente para a Prestação de Serviços, de Manutenção Preventiva e Corretiva, Instalação e Desinstalação de Aparelhos de Ar Condicionado, do PE 21009/2024.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada ao Planejamento Institucional (PDI 2025-2029), quantos aos objetivos estratégicos:

A1: Consolidar as diferentes áreas da política institucional de Assistência Estudantil

Ambientes climatizados garantem o bem-estar físico e a dignidade dos estudantes assistidos, tornando os espaços de assistência estudantil adequados e acolhedores.

A2: Fortalecer imagem de instituição de educação profissional, científica e tecnológica, gratuita e de qualidade

A infraestrutura física adequada é um indicador visual e prático de qualidade. Salas de aula, laboratórios e auditórios climatizados transmitem profissionalismo, modernidade e respeito ao cidadão, fortalecendo a imagem externa da instituição.

A3: Fortalecer a Pesquisa e a Inovação em articulação com as demandas da sociedade

Laboratórios de pesquisa científica e tecnológica frequentemente abrigam equipamentos sensíveis (computadores de alta performance, reagentes, microscópios, impressoras 3D) que exigem estrito controle de temperatura e umidade para funcionar corretamente e garantir a precisão dos experimentos.

A4: Fortalecer a extensão por meio da interação dialógica entre a instituição e a sociedade

Os espaços destinados a eventos de extensão, cursos comunitários e atendimento ao público externo (auditórios, salas de projetos) precisam oferecer conforto térmico para receber adequadamente a comunidade, promovendo um ambiente propício para o diálogo.

P1: Aprimorar processos e projetos para a garantia do acesso, da permanência e do êxito estudantil

Existe uma relação direta entre conforto térmico, concentração e rendimento escolar. Ambientes excessivamente quentes geram desgaste físico e cognitivo, prejudicando o aprendizado. Garantir salas climatizadas apoia a permanência dos alunos na instituição e o seu êxito acadêmico.

P2: Aprimorar as políticas e práticas ambientais, sociais e de governança (ESG)

O pregão deve exigir aparelhos com alta eficiência energética (Selo Procel A, tecnologia Inverter) e fluidos refrigerantes ecológicos. Dessa forma, a contratação materializa a política ambiental de redução de consumo de energia e sustentabilidade.

P5: Implementar a gestão de documentos arquivísticos

Arquivos físicos e setores de guarda de documentos exigem climatização e controle de umidade constantes para evitar a proliferação de fungos, mofo e a degradação precoce do papel, garantindo a preservação do patrimônio documental.

O1: Desenvolver uma organização saudável para o trabalho

O conforto térmico nos ambientes de trabalho (setores administrativos e acadêmicos) é um requisito básico de ergonomia (NR-17) e saúde ocupacional. Impacta diretamente no bem-estar, na redução do estresse e na produtividade dos servidores.

Em relação ao Plano de Contratação Anual (PCA) 2026, na tabela a seguir estão listados os números das requisições por câmpus do IFSC, com os seus respectivos DFD's (Documentos de Formalização de Demanda), vinculados à contratação 37/2026, conforme planejamento para os ano de 2026.

Todos os documentos de requisição e DFD estão anexados a este documento, e o seu quadro resumo por câmpus é apresentado na tabela a seguir:

PREGÃO PERMANENTE AR CONDICIONADO 90037/2026					
Campus	Nº da Requisição	Total Requisições (R\$)	N ° DFD	Total DFD (R\$)	Vinculação à contratação
Araranguá	835/2026	R\$ 20.076,00	1589/2026	R\$ 20.076,00	37/2026
Caçador	801/2026	R\$ 3.538,00	981/2025	R\$ 4.000,00	37/2026
Chapecó	787/2026	R\$ 33.345,94	617/2025	R\$ 33.345,94	37/2026
Criciúma	844/2026	R\$ 30.780,00	1561/2026	R\$ 30.780,00	37/2026
Florianópolis	864/2026	R\$ 170.940,88	1412/2026	R\$ 158.675,00	37/2026
Florianópolis - DAELN	814/2026	R\$ 6.500,00	2312/2025	R\$ 9.000,00	37/2026
Gaspar	860/2026	R\$ 31.566,00	1586/2026	R\$ 31.566,00	37/2026
Garopaba	854/2026	R\$ 32.433,91	683/2025	R\$ 39.437,50	37/2026
Jaraguá do Sul - Centro	871/2026	R\$ 43.851,00	1778/2025	R\$ 43.851,00	37/2026
Joinville	849/2026	R\$ 34.947,00	322/2026	R\$ 30.000,00	37/2026
Palhoça-Bilíngue	875/2026	R\$ 60.637,00	1600/2026	R\$ 60.837,00	37/2026
São José	866/2026	R\$ 28.830,00	1230/2025	R\$ 32.862,50	37/2026

São Miguel do Oeste	809/2026 839/2026	R\$ 24.817,94	1115/2025	R\$ 21.000,00	37/2026
Urupema	882/2026	R\$ 3.538,00	1614/2026	R\$ 3000,00	37/2026
Xanxerê	853/2026	R\$ 44.816,00	835/2025	R\$ 58.500,00	37/2026
Total		R\$ 570.617,67		R\$ 573.930,94	

As requisições e os DFD's (Documentos de Formalização de Demanda), se encontram em anexo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os principais resultados pretendidos para a aquisição dos equipamentos de refrigeração incluem:

1. Continuidade Administrativa e Salvaguarda das Atividades Finalísticas

A contratação visa assegurar o pleno e contínuo funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas da instituição. Ao mitigar os riscos de desabastecimento ou obsolescência da infraestrutura de climatização, previne-se a interrupção de aulas, pesquisas laboratoriais e rotinas de atendimento ao público. A previsibilidade no fornecimento atua diretamente na manutenção de um calendário acadêmico estável e sem prejuízos operacionais.

2. Eficiência Orçamentária e Programação Frequencial de Desembolsos

A modelagem adotada confere à administração o poder de alinhar a execução da despesa à real e cronológica disponibilidade de caixa. Em vez de imobilizar grandes volumes de capital em uma contratação única e imediata, a instituição ganha fôlego financeiro, pulverizando os gastos ao longo do exercício fiscal conforme as prioridades orçamentárias se consolidem.

3. Maximização da Economia de Escala através do SRP

Utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP), a consolidação das demandas de múltiplos setores e *campi* sinaliza ao mercado um volume expressivo de contratação. Esse ganho de escala atrai maior competitividade entre os licitantes e reduz sensivelmente o preço unitário dos equipamentos, garantindo uma aplicação altamente eficiente dos recursos públicos e estrita observância ao princípio da economicidade.

4. Modernização do Parque Tecnológico e Sustentabilidade Energética

O certame viabiliza a substituição ágil e programada de aparelhos obsoletos, cujos custos de manutenção corretiva e consumo elétrico são inviáveis. A introdução de equipamentos modernos, dotados de tecnologias de alta eficiência energética (como compressores *Inverter* e fluidos refrigerantes ecológicos), reduzirá a pegada de carbono da instituição e gerará economia imediata na fatura de energia elétrica, alinhando o órgão às práticas de responsabilidade ambiental.

5. Celeridade e Flexibilidade Logístico-Operacional

A ata de registro de preços elimina a necessidade de abertura de múltiplos e custosos processos licitatórios ao longo do ano. Ela concede autonomia e flexibilidade para que diferentes unidades requisitem as quantidades exatas de que necessitam, no momento oportuno de suas demandas sazonais. O resultado é a desburocratização do fluxo de compras e uma resposta logística muito mais rápida às necessidades da comunidade escolar.

6. Promoção da Ergonomia Organocognitiva e Conservação Patrimonial

A adequada climatização dos espaços de ensino e trabalho atua diretamente em duas frentes estratégicas:

- **Fator Humano:** Garante o conforto térmico essencial para a concentração, o rendimento acadêmico e a saúde ocupacional dos servidores e alunos, reduzindo o desgaste físico e o absenteísmo.
- **Fator Patrimonial:** Controla as condições ambientais (temperatura e umidade) necessárias para preservar a vida útil de ativos tecnológicos de alto valor, como computadores, servidores e equipamentos de laboratório, evitando quebras por superaquecimento.

13. Providências a serem Adotadas

Todas as providências a serem adotadas nos processos licitatórios do IFSC já estão mapeadas e descritas nos documentos norteadores do órgão, sua previsão consta dos modelos de processo licitatório, e a adoção consolidada pela equipe, de forma que não se aplica o preenchimento deste campo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

As comissões de padronização que atuam na elaboração e revisão das descrições dos itens nos processos de compra obedecem ao estabelecido no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, bem como às normativas internas do IFSC em relação às práticas sustentáveis, pontuando, quando necessário, os critérios de sustentabilidade já se encontram dentro da descrição de cada item.

Além disso, a aquisição de aparelhos de ar condicionado, quando pertinente, deve considerar não apenas os impactos relacionados à produção, consumo energético e manutenção, mas também o correto encaminhamento dos equipamentos ao final de sua vida útil. O descarte inadequado pode gerar resíduos eletrônicos, liberar gases refrigerantes nocivos e comprometer a sustentabilidade institucional.

Nesse sentido, o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) dispõe de cursos e laboratórios especializados em Refrigeração, capazes de receber aparelhos inservíveis e carcaças para utilização em atividades acadêmicas e práticas laboratoriais. Essa estrutura permite o tratamento adequado dos gases, evitando emissões prejudiciais ao meio ambiente, além de possibilitar o aproveitamento dos equipamentos como material didático.

Adicionalmente, o IFSC possui processos de doações, que podem ser aplicados a aparelhos ainda funcionais, prolongando sua vida útil e reduzindo a geração de resíduos. Para os equipamentos definitivamente inservíveis, recomenda-se o encaminhamento às unidades laboratoriais para extração e neutralização dos gases, seguido da destinação das carcaças metálicas e plásticas a empresas de reciclagem credenciadas, em conformidade com as normas ambientais e de logística reversa.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos ser favoráveis ao prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades do IFSC.

O estudo preliminar da contratação, bem como a explícita necessidade dessa aquisição, demonstra a importância dessa contratação, que é indispensável ao adequado funcionamento da instituição nas instalações de todos os campi e na reitoria do IFSC

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Despacho favorável, com base no planejamento apresentado pelos campi,

SABRINA MIRANDA COVALSKI

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CAMPUS SÃO JOSÉ



Assinou eletronicamente em 14/10/2026 às 19:52:31.